





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0003/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0017/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC E O CTI – CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS DE ARROIO TRINTA.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.***.***-06 e Carteira de Identidade nº 1.***.8051, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e a organização da sociedade civil, **CTI – CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS DE ARROIO TRINTA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.709.992/0001-93, com sede na Rua Orlando Zardo, Nº 13 Bairro Centro, cidade de ARROIO TRINTA - SC/, representado por sua Presidente Senhora, **ELIZ RENATA MANENTI**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Arroio Trinta – SC, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, consoante o processo administrativo nº 0010/2022 pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA - Fica aditivado o prazo do Termo de Colaboração nº 0001/2021, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º/01/ 2025 a 31/12/2025, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Arroio Trinta - SC, 11 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27



ALCIDIR FELCHILCHER

PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



CTI – CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS

ELIZ RENATA MANENTI

Presidente

TESTEMUNHAS:

VILMAR MIOTELLI
CPF 733.058.479-72

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF N°: 789.542.589-72